



LEI Nº 1.771/2014

“Revoga a Lei nº 1.769, de 25 de abril de 2014, que dispõe sobre “Cria vagas e cargos de Assessor Parlamentar na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste”.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei nº 1.769, de 25 de abril de 2014, que dispõe sobre “Cria vagas e cargos de Assessor Parlamentar na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste”.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 08 de maio de 2014.

Célio Renato da Silveira

Prefeito Municipal